



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 159/CONSC-RE/UFFS/2023

Homologa o resultado final do processo eleitoral para escolha das representações dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato 2024-2026.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, a Resolução nº 13/CONSC-RE/UFFS/2015 e o Edital nº 1/CONSC-RE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eleitoral para escolha das representações dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato 2024-2026.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho do *Campus* Realeza, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

I - Segmento Docente:

Candidato	Condição
Everton Artuso	Titular
Vanessa Silva Retuci	Suplente
Andreia Cristina De Souza	Titular
Paulo Henrique Braz	Suplente
Marcelo Zanetti	Titular
Eloá Angélica Koehnlein	Suplente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	Titular
Jackson Luís Martins Cacciamani	Suplente
Berta Lúcia Pereira Villagra	Titular
Tiago da Costa	Suplente
Emerson Martins	Titular
Marcia Adriana Kraemer	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II - Segmento Técnico-Administrativo em Educação:

Candidato	Condição
Catiane Maria Dalcortivo	Titular
Vagner Garcias De Vargas	Suplente
Samuel Aires Lourenço	Titular
Hudson Loch Haskel	Suplente

III - Segmento Discente:

Candidato	Condição
Marcelo Karol Galvão de Meira	Titular
Nadiane Carla Schlosser	Suplente
Rafael Faller Deola	Titular
Liliana da Silva Butzge	Suplente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 12 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 159/2023 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 09:37)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
159, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **128d413be4**